



FESTIVAL ESCOLAR DE ATLETISMO JOSÉ DOS SANTOS FIGUEIREDO - 2026

Pista de Atletismo do CAIC e Pista de Atletismo da UFRN – Natal, 13 e 14 de junho de 2026

REGULAMENTO

Art. 1º - O Festival Escolar de Atletismo Getulio Lopes de Araújo tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática da modalidade do Atletismo nas escolas dos municípios participantes.

Art. 2º - O Festival Escolar de Atletismo José dos Santos Figueiredo é dirigido e organizada pela Federação Norte riograndense de Atletismo (FNA).

#Parágrafo Único: As provas de pista serão realizadas na Pista de Atletismo do CAIC e as provas de campo serão realizadas na Pista de Atletismo da UFRN.

Art. 3º - São condições para o atleta participar do Festival Escolar de Atletismo José dos Santos Figueiredo:

- Ter pelo menos 13 anos de idade em 31 de dezembro de 2026 para a categoria sub-16 e 16 anos para as categorias Sub-20 e Adultos.
- Qualquer pessoa seja ela ou não em uma entidade de prática de Atletismo (clubes).

Art. 4º - É livre a quantidade de provas por atleta.

Art. 5º - Inscrições dos atletas no Festival:

- São gratuitas e efetivadas através do site da FNA;
- Prazo de inscrições: 30/05/2026 ao dia 07/06/2026;
- Não haverá prorrogação do prazo e inscrições fora do site.

Art. 6º - O Festival Escolar de Atletismo José dos Santos Figueiredo é realizado de acordo com as Regras da WA e as Normas da CBAAt, em tudo que não contrariar este Regulamento.

Art. 7º - Serão disputadas no Festival Escolar de Atletismo José dos Santos Figueiredo as seguintes provas:

Provas	Adulto	Sub-20	Sub-16
Corridas rasas	100m 5.000m		250m 1.000m
Barreiras	110m 400m		100m
Obstáculos	3.000m		
Marcha Atlética			5.000m
Saltos	Altura Triplo		Distância Vara
Arremessos e Lançamentos	Peso Dardo Disco Martelo	Peso Disco Martelo	Peso Dardo Disco Martelo

Feminino:



Provas	Adulto	Sub-20	Sub-16
Corridas rasas	100m 5.000m		250m 1.000m
Barreiras	100m		80m
Marcha Atlética			3.000m
Saltos	Altura Triplo		Distância Vara
Arremessos e Lançamentos	Peso Dardo Disco Martelo		Peso Dardo Disco Martelo

Art. 9º - Caberá a cada atleta/entidade arcar com as despesas de alojamento, alimentação, transporte à sede e o interno para todos os integrantes de suas delegações.

Art. 10 - É permitido competir descalço, mas a FNA recomenda o uso de calçado tipo tênis ou sapatilhas de atletismo, para evitar lesões nos atletas.

Art. 11 - A FNA não se responsabilizará por qualquer problema de saúde que por ventura venha a ocorrer com qualquer participante antes, durante ou depois das provas. Todos os atletas e seus representantes, ao se inscreverem, admitem estar cientes disto.

Art. 12 - Os atletas podem utilizar seus próprios implementos, devendo a aferição ser realizada pela equipe de arbitragem.

Art. 13 - A altura em que a barra é colocada para os saltos é definida pela organização do evento e informada aos atletas antes do início de cada prova.

Art. 14 - Cabe à organização do Festival a composição das séries, o sorteio de raia, ordem de largada e ordem das tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.

Art. 15 - A identificação dos atletas é feita mediante a apresentação da carteira de atleta expedida pela CBAAt ou carteira de identidade.

Art. 16 - O Júri de Apelação será composto por um representante de cada entidade participante e mais um representante da FNA, com a função específica de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição.

Art. 17 - Não haverá premiação com medalhas para os atletas.

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da Competição, dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da FNA.